

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – IMT

NOTA INFORMATIVA 2017

Em 2017, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) correspondeu a 904,7 milhões de euros, obtendo-se, em relação ao ano anterior, um crescimento de 24%.

Numa comparação com os períodos mensais homólogos do ano anterior verifica-se que, excetuando os meses de fevereiro e março, em que a variação foi negativa, nos restantes meses a média de crescimento rondou os 26%.

Considerando o número de notas de cobrança emitidas no ano 2017 (236.258) relativamente ao ano 2016 (205.956), constata-se um crescimento de 15%, acompanhando, assim, o sentido evolutivo da receita de que anteriormente se deu nota.

A receita do IMT transferida para os municípios teve um crescimento de 32% relativamente a 2016, correspondendo a um montante global transferido de 843,8 milhões de euros.

Lisboa, 03 de julho de 2018

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços da DSIMT

Maria Regina Coimbra